

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8J3E-THS75-R7NH7-TZDLB>

MAT. Nº12.417.-

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Folha 1.-

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO  
TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 087155.2.0012417-51

**MATRÍCULA Nº12.417.-**  
**IMÓVEL:-** (Prot. nº88.274) - Apartamento nº301-1 (trezentos e um-1), localizado no Segundo Pavimento do BLOCO "01" - EDIFÍCIO RESIDENCIAL MUNIQUE, situado na Rua Albanir Manfredini, nº300, Lote nº3-REM-A/2, da Gleba Patrimônio Rolândia, nesta cidade, com área total de 101,48083 metros quadrados, que corresponde a área de 90,06103 metros quadrados de construção, sendo 60,709 metros quadrados de área privativa e 40,7793 metros quadrados de área de uso comum, que corresponde a uma área de / 29,35203 metros quadrados de construção. Fração ideal do terreno é de 2,08333%, que corresponde a 89,505625 metros quadrados. Na área de uso comum está incluído o direito a uma vaga de garagem, confrontando pela frente com o apartamento nº302, lado direito, com o bloco nº02, Fundos, com a Rua Profª Laura Garcia e pelo lado esquerdo com o apartamento nº304. Registros sob nºs.5/6.300, (em maior porção), fls.01vº, L.2, datado de 29.12.1992; e matrícula nº10.742 (em maior porção), fls.01, L.2, datada de 10.10.1994, deste Cartório. **PROPRIETÁRIOS:- VALDECIR APARECIDO GIBIM**, brasileiro, casado com **ILDA MARIA GIBIM**, no regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei nº6.515/77, agricultor e do comércio, portador da CI.RG.nº1.401.009-PR e CPF/MF.sob nº101.850.899-68, residentes e domiciliados à Rua Santos Dumont, nº690, nesta cidade. Dou fé. Rolândia, 17 de fevereiro de 1997. **OFICIAL: Neves.** *Jm*  
*PR*

**AV.1/12.417:-** (PROT.102.745) - **CORREÇÃO EX-OFFÍCIO** - Proceder-se a esta averbação, para constar que nainicial desta matrícula, também faz parte o número de registro: **R.1/10.944, L.2, fls.01, datado de 17.02.1997.** **FUNREJUS:** Isento. **CUSTAS:** R\$23,62 - 315,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 02 de dezembro de 2000. **REGISTRADORA SUBSTA: Viviane Cristina Neves.** *NN*  
*MS*

**R.2/12.417:-** (Prent: 149.671 - 01.07.11 - 08:30hs) - **INVENTÁRIO E PARTILHA** - Por escritura pública de Inventário e - Partilha dos Bens de Valdecir Aparecido Gibim, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Jorge Luiz Sacca, Tabela Designado, Livro nº119, fls. 124 a 129, aos 13.11.2009; o imóvel desta matrícula foi adquirido por viúva-meeira: **ILDA MARIA GIBIM**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CI.RG.nº3.169.282-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº434.358.749-53, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº690, centro, nesta cidade - (50%); e herdeiros-filhos: 1)- **VALDECIR APARECIDO GIBIM JUNIOR**, comerciante, portador da CI.RG.nº5.830.149-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº985.362.149-53, e sua mulher **CAMILA NASCIF GIBIM**, comerciante, portadora da CI.RG.nº6.557.984-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº008.285.369-02, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 10.09.1999, posteriormente à Lei nº6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro nº64, fls. 132, registrado sob nº19.379, L.3, deste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº690, nesta cidade - (16,66%); 2)- **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, casada com **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº023.075.329-94, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 21.09.2002, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Waldomiro Moreira, 74, Jardim Santa Mônica, nesta cidade - (16,66%); e 3)- **GABRIEL GIBIM**, brasileiro, nascido aos 06.12.1991, solteiro, maior emancipado, estudante, portador da CI.RG.nº12.491.696-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº081.911.919-77, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 690, centro, nesta cidade - (16,66%); ainda na qualidade de advogado assistente das partes: Dr. **JORGE DIAS PAIVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº38.018, e no CPF/MF. sob nº143.989.239-34, com escritório localizado na Av. Interventor Manoel Ribas, 1.195, sala 11, centro, nesta cidade; por partilha feita do **ESPÓLIO de VALDECIR APARECIDO GIBIM**, era brasileiro, nascido aos 01.10.1953, filho de Marco Gibim e Márcia Aparecida Frazatto Gibim, portador da CI.RG.nº1.401.009-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº101.850.899-68, residia na Rua Santos Dumont, 690, centro, nesta cidade, veio a falecer no dia 18.12.2006, conforme Certidão de Óbito nº83.800, do Livro 190, fls. 108, expedida pelo Cartório de Registro = (continua no verso)=

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

FOLHA VERSO

(continuação)

Civil da Comarca de Campo Grande-MS, extraída do Livro 080-C, folhas 058, sob o nº45.337, do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Londrina-PR, era casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 26.01.1975, anteriormente à Lei nº6.515/77, com a viúva meeira **ILDA MARIA GIBIM**, conforme Certidão de Casamento nº720, do Livro nºB-2, às fls. 210, do Cartório de Registro Civil desta Comarca; pelo valor de **RS30.000,00 (trinta mil reais)**. Guia s/nº: GR-PR - ITCMD - Causa Mortis - R\$24.480,00 - 4% sobre R\$612.000,00 (50%), quitada no Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade, confirmada pela SEFA - Rolândia em 28.10.2009, (a) Edvaldo Gomes Carneiro, o qual fica arquivado no 2º Ofício de Notas desta Comarca, em pasta própria de nº01, sob registro nº93. OBS: ITCMD recolhido em conformidade com a avaliação da SEFA. Inscrição Municipal nº10247300810090. Pagamento a viúva-meeira: **RS15.000,00** e aos herdeiros-filhos: **RS5.000,00 cada um**. Certidão Negativa emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº3353/2009, aos 11.11.2009, (a) Cleudecil de Moraes. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida eletronicamente, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, em 02.10.2009, com validade até 31.03.2010, código de controle nº8D1B.F842.B93A.FA58, confirmada. Certidão Positiva de Débitos de Tributos Estaduais com Efeitos de Negativa, em nome da de cujos, emitida em 23.10.2009, com validade até 22.12.2009, pela Secretaria de Estado da Fazenda-Coordenadoria da Receita do Estado, Estado do Paraná, sob nº5617269-42, confirmada. Certidão Negativa, para fins de inventário, emitida em 23.10.2009, pela Secretaria de Fazenda deste Município, (a) Cleudecil de Moraes. O de cujus morreu "ab intestato", conforme declararam a viúva meeira e herdeiros. DOI - Tabelião. FUNREJUS: R\$609,00 pago em 13.11.2009 (Tabelião). Selo nºDQS40705 EMOLUMENTOS: R\$607,99 - 4.312,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de julho de 2011. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves*

**AV.3/12.417:** (Prent: 149.671 - 01.07.11 - 08:30hs) - **PACTO ANTENUPCIAL** - Por Certidão datada de 24.09.2009, de escritura de convenção Antenupcial, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Jorge Luiz Sacca, Tabelião Designado, Livro nº064, fls. 132, aos 17.08.1999; foi instituído o **REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, entre **VALDECIR APARECIDO GIBIM JUNIOR** e **CAMILA BRAGAGNOLO NASCIF**, qualificados na escritura. FUNREJUS: isento. Selo nºDQS40705. EMOLUMENTOS: R\$2,82 - 20,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de julho de 2011. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves*

**AV.4/12.417:-** (Prent: 202.083 - 22.11.2022) - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do solicitado no requerimento datado de 21.11.2022, assinado digitalmente por Dr. Silvio Satyro Pelosi, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº142.390, e no CPF/MF. sob nº164.594.378-07, com escritório na Rua Brasil, nº327, em Assis-SP, p/p de Natal Batista de Oliveira, abaixo qualificado, conforme Procuração "ad judicium", datada de 10.04.2019, (art. 799, IX, cominado com o art. 828 e incisos do Código de Processo Civil); para constar o ajuizamento de Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** - (Autos nº0003418-05.2019.8.16.0148), da Vara Cível e Anexos desta Comarca, proposta por **NATAL BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG.nº5.719.022-7-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº580.187.008-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Adalberto de Assis Nazareth, nº1.042, Jardim Europa, em Assis-SP, conforme Procuração "ad judicium", datada de 10.04.2019, no valor de **R\$553.360,43 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)**, do imóvel desta matrícula contra os executados: **GABRIEL GIBIM**, brasileiro, estudante, portador da CI.RG.nº12.491.696-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº081.911.919-77, nascido aos 06.12.1991, residente e domiciliado na Av. dos Expedicionários, nº452, Aptº 12, nesta Cidade; **ILDA MARIA GIBIM**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CI. RG.nº3.169.282-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 434.358.749-53, residente e domiciliada na Av. dos Expedicionários, nº452, Aptº 12, nesta Cidade; **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da CI. RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, casada com CARLOS EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº023.075.329-94, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 21.09.2002, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Waldomiro Moreira, 74, Jardim Santa Mônica, nesta Cidade; e, **VALDECIR APARECIDO GIBIM JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.830.149-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº985.362.149-53, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 10.09.1999, posteriormente à Lei nº6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro nº64, fls.132, registrado sob nº19.379, L.3, deste Serviço Registral de Imóveis, com CAMILA NASCIF GIBIM, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG.nº6.557.984-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº008.285.369-02, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Chehade Ibraim Elostá, nº76, Casa 03, Jardim TV Morena, em Campo Grande-MS, conforme Certidão expedida pela Vara Cível e Anexos desta Comarca, datada de 17.11.2022, assinada digitalmente por Eduardo Antonio Franzão, Analista Judiciário. FUNREJUS: 1400000008702307-0 - R\$1.106,72 - 0,2% sobre R\$553.360,43, pago aos 22.11.2022. Selo Digital nº1065V.obqP7.OpWsl-8MwTc.4zPqX. EMOLUMENTOS: R\$318,23 - 1.293,60 VRC. Dou fé. Rolândia, 28 de novembro de 2022. AGENTE DELEGADO:- *Domingos Neves Filho (rq)*

**AV.5/12.417:** (Prent: 203.978 - 14.04.2023) - **CORREÇÃO EX-OFFÍCIO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº6.015/73; para constar que no imóvel desta matrícula existe a seguinte indisponibilidade: **"INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS"**, em nome de: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, empresário, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº023.075.329-94, e sua mulher **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, comerciante, portadora da CI.RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, brasileiros, casados sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 21.09.2002, residente e domiciliado na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR; e, **S G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (VITORIA COMERCIAL)**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº80.905.664/0001-39, conforme Protocolo nº202206.2817.02218886-1A-480 e nº do Processo: 00040123820168160014, emitido pela Central Continua na folha 2

CNM 087155.2.0012417-51

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8J3E-THS75-R7NH7-TZDLB>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8J3E-THS75-R7NH7-TZDLB>

MAT Nº 12.417

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 02

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 087155.2.0012417-51

MATRÍCULA Nº 12.417

Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Vandecir Dos Reis Loucao, 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 28.06.2022, às 17:20:17. O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- *Silvio* Domingos Neves Filho. Rolândia, 04 de maio de 2023. SFRIL.RJR4P. Ca484-8Q2Jq.1065q (tn)

**AV.6/12.417:** (Prent: 203.978 - 14.04.2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202304.1317.02653167-IA-670 e Processo nº00037125220228160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 13.04.2023, às 17:47:10; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6. 515/77, aos 21.09.2002, com CARLOS EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 023.075.329-94, residente e domiciliada na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- *Silvio* Domingos Neves Filho. Rolândia, 04 de maio de 2023. SFRIL.RJA4P.Ca484-dQEJq.1065q (tn)

**AV.7/12.417:** (Prent: 204.350 - 16.05.2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202305.1518.02705285-IA-910 e Processo nº00040104420228160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 15.05.2023, às 18:40:48; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **ILDA MARIA GIBIM**, brasileira, viúva, maior e capaz, empresária, portadora da CI.RG.nº3.169.282-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº434.358.749-53, residente e domiciliada na Av. dos Expedicionários, nº452, Aptº 12, Centro, nesta Cidade. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- *Silvio* Domingos Neves Filho. Rolândia, 18 de maio de 2023. SFRIL.QJPjP.M2jEa-qPWem.1065q (tn)

**AV.8/12.417:** (Prent: 206.188 - 29/09/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202309.2913.02957801-IA-680 e Processo nº00019952920168160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Iracino José dos Santos, 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 29.09.2023, às 13:03:31h; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6. 515/77, aos 21.09.2002, com CARLOS EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 023.075.329-94, residente e domiciliada na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- *Silvio* Domingos Neves Filho. Rolândia, 03 de outubro de 2023. SFRIL.2JEOP.dtUp7-YyCLK.1065q (tn)

**AV.9/12.417:** (Prent: 207.885 - 09/02/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202402.0913.03156921-IA-320 e Processo nº00008936920168160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Debora Mitiko de Oliveira Kuniosh, 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 09.02.2024, às 13:51:27; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da CI. RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6. 515/77, aos 21.09.2002, com CARLOS EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 023.075.329-94, residentes e domiciliados na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR. FUNREJUS: R\$43,63 - 25% s/R\$174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBST:- *Brens* Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 13 de março de 2024. SFRIL.WJQjP.m4jt8-FWoel. 1065q (tn)



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYKF 7U2G4 DWHWT RBEDY





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8J3E-THS75-R7NH7-TZDLB>

**FOLHA VERSO**

**AV.10/12.417.-** (Prent: 211.516 - 28/08/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202408.2710.03538610-IA-409 e Processo nº00130607920208160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Debora Mitiku de Oliveira Kumoshi, 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 27.08.2024, às 10:44:28; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF. sob nº023.075.329-94; e, **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62. FUNREJUS: RS43,63 - 25% s/RS174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO: *Silvio Pelosi* Domingos Neves Filho. Rolândia, 29 de agosto de 2024. SFR1I.YJe4P.FRjfm-xDWe5.1065q (rm)

CNM 087155.2.0012417-51

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 12.417 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 087155.2.0012417-51, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé. Rolândia/PR, em 29 de janeiro de 2026.

Emolumentos: (160,17 VRC) = R\$ 68,31 sendo Busca R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 0,89. FUNREJUS: R\$ 11,09. FUNDEP: R\$ 2,22

Assinado Digitalmente  
Certidão válida por 30 dias

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFR1I2.75eFv.FVzrE  
Xm44A.1065q  
Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](https://consulta.funarpen.com.br)



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

